ATO-ME Nº 02/2024
Data: 1º de março de 2024

Ementa: autoriza os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Valdecir Schons (Paleta) e Dorivaldo Kist (Néco) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 05 a 08 de março de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Valdecir Schons (Paleta) e Dorivaldo Kist (Néco) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 05 a 08 de março de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Estado de Turismo, DER e Polícia Militar.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Valdecir Schons (Paleta) e Dorivaldo Kist (Néco), nos termos dos Requerimentos de nºs 04, 05 e 06/2024.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário